



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**Ed. Francisco Matias Rolim**  
**Casa Otacílio Jurema**

**LEI N°.1.932, de 17 de Dezembro de 2010.**

DENOMINA de Rua Francisca Duett Ferreira (Dona Neném), a Rua que fica localizada entre as quadras 23 e 24 do novo conjunto Habitacional da CEHAP e dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50, § 1º e 8º da Lei Orgânica do Município, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

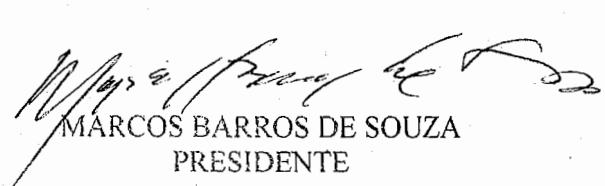
Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Duett Ferreira (Dona Neném) a rua que fica entre as quadras 23, tendo inicio do lote 17 ao lote 31 e a quadra 24, tendo inicio do lote 12 ao lote 28, do novo conjunto habitacional da CEHAP, localizado na Zona Norte, desta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

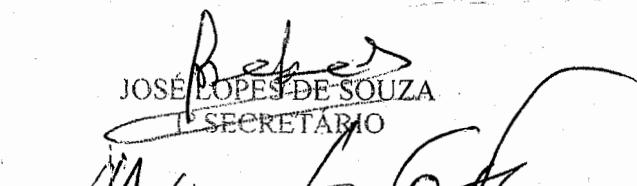
Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

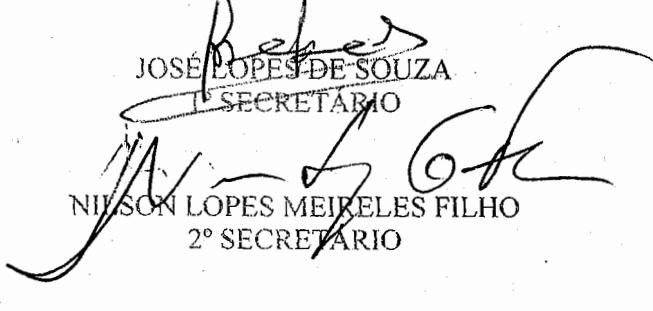
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

  
MARCOS BARROS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
JOSE LOPES DE SOUZA  
1º SECRETARIO

  
NILSON LOPES MEIRELES FILHO  
2º SECRETARIO